

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM NOSSA SOCIEDADE

Perci Cristina Klug Lima¹

Resumo: O presente trabalho é fruto de uma pesquisa para elaborar o material didático para o Curso de Licenciatura em Educação Especial a fim de promover o diálogo sobre a temática de acessibilidade, pois trata-se de um campo de possibilidades em que é primordial ressaltarmos a condição mais básica da vida humana: a diversidade. O estudo visa demonstrar a integração e a criação de um ambiente onde todas as diferenças são valorizadas, respeitadas e incorporadas de maneira equitativa, o que determina a inclusão de todos os sujeitos. O objetivo desta análise é compreender a dimensão da palavra diversidade, tendo em mente uma sociedade composta por pessoas com uma infinidade de especificidades dentro do âmbito cultural, social, religioso e gênero. O referencial teórico foi utilizado como base em Boaventura de Sousa Santos (2006) e Romeu Kazumi Sassaki (1997), além da Legislação Brasileira que evidencia as conquistas na história pelos direitos das pessoas com deficiência no Brasil, bem como a preocupação de amparar estes sujeitos de direitos. Como metodologia, iniciou-se com uma revisão bibliográfica e da legislação brasileira sobre a temática, sendo assim uma pesquisa qualitativa com objetivo exploratório. Sendo possível concluir que a implementação de Tecnologias Assistivas direcionam ao processo de Inclusão, pois tem por objetivo proporcionar autonomia e independência a estes sujeitos a participação na sociedade.

Palavras-chave: Tecnologias assistivas. Legislação. Diversidade. Pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Incluído no currículo, desenho universal leva Acessibilidade a cursos de Arquitetura e Urbanismo.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/incluido-no-curriculo-desenho-universal-leva-acessibilidade-a-cursos-de-arquitetura-e-urbanismo> Acesso: 24 out. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Presidência da República. Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989.** Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do

¹ Doutorando pela Universidade Federal do Paraná. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6771-8648>. E-mail: cris.klugmk@gmail.com

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, 1989. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 01 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001**. **Diário Oficial da União. Brasília, DF**. Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viw-Identificacao>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 3.284 de 07 de novembro de 2003**. **Diário Oficial da União. Brasília, DF**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 05 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto n 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 05 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 13 jun. 2024.

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

BRASIL. **Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010**. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**. Diário Oficial da União. Brasília, D.F. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao. Acesso em: 13 mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 09 mai. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei n 1615, 2019**. Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135839>. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.522, de 08 de outubro de 2018**. Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9522.htm. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e deu outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=5692&ano=1971&ato=f4ekXQU50MjRVT190>. Acesso em: 04 jul 2024.

BRASIL. **Lei Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961**. fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Esta lei introduziu o título “Educação dos Excepcionais”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 04 jul 2024.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Programa INCLUIR: acessibilidade na educação superior. Brasília, 2013 a. Disponível em: portal.mec.gov.br. Acesso em: 13 dez. 2023.

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

BRASIL. **Ministério da Educação**. Programa INCLUIR: documento orientador. Brasília: Secadi/Sesu, 2013 b. Disponível em: file:///orientador_programa_incluir.pdf. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Surdez. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/surdez-3/> Acesso em: 18 jun. 2024.

BRASIL. **Ministério da Gestão da Inovação em Serviços**. VLibras. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/vlibras> Acesso em: 13 jun. 2024.

Gil, A. C.. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Ed. Atlas S. A, 2008.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Nota técnica 01/2018. Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington. Disponível em https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf Acesso em: 23 out. 2024.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

TRE-PR. **Saiba identificar o significado das cores das bengalas utilizadas por pessoas com deficiência visual**. Disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Agosto/saiba-identificar-o-significado-das-cores-das-bengalas-utilizadas-por-pessoas-com-deficiencia-visual> Acesso: 23 out. 2024.